



Proposta n.º JF 34/2015

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Technin-Training, S.A.

Considerando que:

- Existe a possibilidade de no processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – RVCC – contribuir para prosseguir os estudos para quem o deseje;
- No âmbito deste processo, a Junta de Freguesia possui 47 fregueses que já manifestaram na prossecução dos seus estudos através desta via sendo a maior parte deles oriundos dos Atendimentos feitos no Gabinete de Inserção Profissional;
- A Junta de Freguesia pode colaborar com a equipa técnica da Technin-Training, S.A. na definição da oferta formativa e de outras ações do CQEP – Centro de Qualificação e Ensino Profissional;
- O acordo de parceria proposto, que se anexa, não traz quaisquer custos para a Junta, para além da colaboração que será prestada pelas Técnicas de Ação Social e Assistentes na divulgação e receção de inscrições;
- Existe também vontade e interessados do Centro de Educação para o Cidadão Deficiente – CECD - para este processo;
- Este Acordo de parceria da Junta de Freguesia a estabelecer com a Technin-Training, S.A. dará a esta um reforço importante junto da ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional;

Proponho que seja aprovado o Acordo de Parceria anexo a esta proposta.

Agualva-Cacém, 18 de fevereiro de 2015

O Vogal Secretário

Luís Rato



Proposta n.º JF 34/2015

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Tecnin-Training, S.A.

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 20/02/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____ Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____ Teodósio Alcobia